

PORTARIA Nº 243/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
004/2016 - PAULO AIRTON BORTOLO	Este contrato tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da 37ª CIRETRAN, no município de Sorriso/MT.	Edson Carlos de Elton Carlos dos Carvalho - 225356	Santos - 274357

Art. 2º - As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º - Ficam revogadas as designações dos Fiscais/ Gestores de Contratos constantes no art. 1º da PORTARIA Nº. 196/2016/GP/DETRAN/MT, passando a vigorar o exposto no art. 1º da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de abril de 2019.

Gustavo Reis Lobo De Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1b43e6f0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar